



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2020  
HOMOLOGAÇÃO 28/12/2020**

Pelo presente instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tarcílio Secco**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 220.926.509-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIÂNGULO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.816.075/0001-24, estabelecida na Linha Triângulo, KM 47, Rodovia SC 303, sala 02, Município de Ibicaré/SC, CEP: 89.640-000, neste ato representado por seu Administrador e Responsável Técnico, **Sr. Alexandre Caldeira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 033.034.619-66, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada para serviço de mão-de-obra e fornecimento de material para execução dos projetos de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular de basalto no Prolongamento da Av. 17 de Fevereiro, com extensão de 289,52m e da Travessa Zeferino Matiolo com extensão de 62,70m, centro do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme quantidades e especificações que seguem:

tem	Qtd	Und.	Descritivo	Valor Total
01	1	SERV	Serviço de mão-de-obra e fornecimento de material para execução dos projetos de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular de basalto no Prolongamento da Av. 17 de Fevereiro, com extensão de 289,52m e da Travessa Zeferino Matiolo com extensão de 62,70m, centro do Município de Presidente Castello Branco/SC, <u>Contemplando:</u> Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica (Projeto Geométrico, Projeto Drenagem, Projeto de Sinalização, Acessibilidade e Sinalização de obra), memorial descritivo, demonstrativo de cálculo do BDI, planilha de quantitativo, composições 01, 02, 03 e 04; planilha de orçamento; planilha de orçamento_A2, cronograma físico-financeiro_A3, declaração sistema de drenagem existente, declaração de atividade não constante e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	R\$ 510.339,73
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 510.339,73</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 Em decorrência da celebração do presente termo aditivo o seu valor passa a ser de R\$ 544.094,98 (quinhentos e quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), para de **R\$ 566.283,86 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)** diante das quantidades acrescidas e justificativa (em anexo).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 04 de abril 2021.

CONTRATANTE  
TARCILIO SECCO  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
ALEXANDRE CALDEIRA  
Triângulo Engenharia LTDA

FISCAL DO CONTRATO  
LUCILEI GROTO  
CPF: 777.506.249-53

Testemunhas:

ALEXANDRA SCHUMANN  
CPF: 088.005.529-43

EDENILSON DOMINGOS ZENI  
CPF: 021.252.659-66